



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Quarta-feira • 2 de Agosto de 2023 • Ano XVIII • Nº 3966

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZCWMTI5MUIWQUNGNUE1MT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto Nº 061/2023

“Nomeia, Encarregado de Manutenção de Estradas Vicinais, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município.”

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando a vacância do cargo de Encarregado de Manutenção de Estradas e Vicinais, da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Palmeiras;
- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 865/2022, e na legislação Municipal em vigor, o cargo de Encarregado de manutenção de Estradas Vicinais, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr.º Fabio Cezar Araújo da Silva**, para o cargo Encarregado de Manutenção de Estradas Vicinais, lotado na Secretaria de Infraestrutura, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 02 de Agosto de 2023.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto Nº 062/2023

“Nomeia, Chefe de Departamento de Obras e Serviços, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município.”

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando a vacância do cargo de Chefe de Departamento de Obras e Serviços, da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Palmeiras;
- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 865/2022, e na legislação Municipal em vigor, o cargo de Chefe de Departamento de Obras e Serviços, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr.º Jailson Rodrigues França Filho**, para o cargo de Chefe de Departamento de Obras e Serviços, lotado na Secretaria de Infraestrutura, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 02 de Agosto de 2023.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

